



Regulamento da Promoção Comercial

Vida Individual



A **SULAMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ **01.704.513/0001-46**, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ **14.056.028/0001-55**, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio dos Processos SUSEP nº **15414.628959/2022-33** disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, **cederá ao segurado, de forma gratuita e condicionada ao preenchimento integral das condições estabelecidas neste regulamento, o direito à participação nos sorteios vinculados aos títulos desta promoção**, conferindo ao participante um número composto por até 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

OBJETIVO

Ao contratar algum dos planos de seguro abaixo e atender às condições aqui estabelecidas, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em <https://portal.sulamericaseguros.com.br/>, dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio mensal, sendo realizado no primeiro sábado de cada mês, **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do seguro**, tendo direito ao prêmio bruto abaixo, sobre o qual incidirá 25% de Imposto de Renda, conforme o Processo SUSEP nº 15414.628959/2022-33 e legislação vigente, de acordo com o plano contratado abaixo:

Plano	Sorteio Mensal
Vida Individual	R\$ 15.000,00

A cada seguro abaixo comercializado e atendidas às condições aqui estabelecidas, o Corretor responsável pela comercialização terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em <https://portal.sulamericanaseguros.com.br/>, dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio mensal, sendo realizado no primeiro sábado de cada mês, a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do seguro, tendo direito ao prêmio bruto abaixo, sobre o qual incidirá 25% de Imposto de Renda, conforme o Processo SUSEP nº 15414.628959/2022-33 e legislação vigente, de acordo com o plano contratado abaixo:

Plano	Sorteio Mensal
Vida Individual	R\$ 5.000,00

NÚMERO DA SORTE

O segurado e o corretor receberão o certificado do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio.

SORTEIO

A participação do segurado e do corretor iniciará **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do seguro, conforme plano contratado, desde que o seu seguro esteja vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado no certificado Individual do Seguro, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

1º prêmio da Loteria Federal	6 8 5 8 1
2º prêmio da Loteria Federal	8 7 9 6 2
3º prêmio da Loteria Federal	3 4 7 6 4
4º prêmio da Loteria Federal	2 1 4 3 9
5º prêmio da Loteria Federal	6 3 2 1 5

Exemplo da Combinação Apurada: **12 495**

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, **este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.**



PREMIAÇÃO

O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta **e só terá direito à premiação se o seu seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, contado da apresentação dos documentos e informações necessárias ao pagamento da premiação: a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações ou documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados pessoais do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 (“LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em <https://portal.sulamericaseguros.com.br/>, conforme Circular SUSEP 656/2022.



ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 27/03/2014, vigorando por prazo indeterminado. Sendo que a partir de 03/10/2023 os sorteios passaram a ser garantidos pela CAPEMISA Capitalização S/A.

Até breve!

Em todos os momentos, cuidamos para que a sua saúde
seja sempre integral.

Pode contar com a gente.



OUVIDORIA CAPEMISA:
0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

SAC CAPEMISA:
0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.

OUTROS CANAIS:

<http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>

**SulAmérica**